

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

A Coordenadora do Programa de Mestrado em Psicologia, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 006/2009, que estabelece os critérios para preenchimento de 01 (uma) vaga para Membro Discente e 01 (uma) vaga para Suplente do Membro Discente para integrar a Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia, conforme Portaria n.º 052, de 26 de maio de 2000, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

ONDE SE LÊ:

1. DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderá concorrer à eleição para Membro Discente e para Suplente de Membro Discente da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia, mediante inscrição, o discente regularmente matriculado neste Programa de Mestrado e conforme decisão do Colegiado, em reunião do dia 02 de outubro de 2009, que tenha ingressado no curso no ano de 2009.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Data: Do dia 05 de Outubro até às 17 horas do dia 06 de Outubro de 2009.

2.2. Local: CDB – 1.º Andar – Sala1.53 - PPGPSI.

2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelo interessado, de declaração assinada, de que é candidato a Membro Discente ou Suplente de Membro Discente da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia da UFSJ.

4. DA VOTAÇÃO:

4.1. Data: 07 de Outubro (quarta-feira) de 2009.

4.2. Horário: Das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:15h

4.3. Local: CDB – 1.º Andar – Sala1.53 – PPGPSI

5. DA APURAÇÃO:

5.1. A apuração do resultado será pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

5.2. Local: CDB – 1.º Andar – Sala1.53 - PPGPSI.

5.3. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

LEIA-SE:

1. DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderá concorrer à eleição para Membro Discente e para Suplente de Membro Discente da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia, mediante inscrição, o discente regularmente matriculado neste Programa de Mestrado e conforme Portaria n.º 052, de 26 de maio de 2000, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que esteja a pelo menos um ano como aluno regular do programa, ou seja, que tenha ingressado no curso no ano de 2008.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Data: Do dia 05 de Outubro até às 16 horas do dia 09 de Outubro de 2009.

2.2. Local: CDB – 1.º Andar – Sala 1.53 - PPGPSI.

2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelo interessado, ou por procuração, de declaração assinada, de que é candidato a Membro Discente ou Suplente de Membro Discente da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia da UFSJ.

4. DA VOTAÇÃO:

4.1. Data: 13 de Outubro (terça-feira) e 15 de Outubro (quinta-feira) de 2009.

4.2. Horário: Das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

4.3. Local: CDB – Sala 2.17A – DPSIC.

5. DA APURAÇÃO:

5.1. A apuração do resultado será pública, imediatamente após o encerramento da votação, sendo realizada em duas etapas: no primeiro dia uma apuração parcial e no segundo dia de eleição a apuração final.

5.2. Local: CDB – Sala 2.17A – DPSIC.

5.3. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos na soma dos dois dias de eleição.

São João del-Rei, 07 de Outubro de 2009.



Prof.^a Dr.^a Marina de Bittencourt Bandeira
Coordenadora do Programa de Mestrado em Psicologia
PPGPSI/UFSJ